



Número: **0805059-09.2025.8.14.0061**

Data Autuação: **29/09/2025**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí**

Última distribuição : **29/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 36.977.309,58**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VIVIANE BERTIE FINAMORE PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	VICTOR SANTOS DA COSTA (ADVOGADO)
MIRIAN RAQUEL BRAGION FINAMORE - PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	VICTOR SANTOS DA COSTA (ADVOGADO)
ALAN CHRYSTIAN FINAMORE - PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	VICTOR SANTOS DA COSTA (ADVOGADO)
JOSE ADILSON FINAMORE - PRODUTOR RURAL (REQUERENTE)	VICTOR SANTOS DA COSTA (ADVOGADO)
FORT SUPER MERCADO LTDA (REQUERENTE)	VICTOR SANTOS DA COSTA (ADVOGADO)
SORT FRUIT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (REQUERENTE)	VICTOR SANTOS DA COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
161602973	20/11/2025 12:07	Termo de Compromisso AJ	Petição
161602974	20/11/2025 12:07	Doc. 1 - Termo de Compromisso ass	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE TUCURUÍ/PA

Processo: 0805059-09.2025.8.14.0061

Recuperação Judicial: SORT FRUIT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, FORT SUPER MERCADO LTDA, JOSE ADILSON FINAMORE - PRODUTOR RURAL, ALAN CHRYSTIAN FINAMORE - PRODUTOR RURAL, MIRIAN RAQUEL BRAGION FINAMORE - PRODUTOR RURAL, VIVIANE BERTIE FINAMORE PRODUTOR RURAL

POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.898.963/0001-01, neste ato representado por seu sócio Alex Potiguar, OAB/PA nº. 13.570 e Klerysson Damasceno, OAB/PA nº. 24.545, vem, respeitosamente, à presença deste Douto Juízo, manifestar-se nos seguintes termos:

Honrado com a nomeação de ID 161447204 como Administrador Judicial, informa que aceita o encargo, requerendo, neste ato, a juntada do incluso Termo de Compromisso, devidamente assinado, nos termos do art. 33, da Lei nº 11.101/2005 (**Doc. 1**).

Ademais, requer a juntada da procuração anexa (**Doc. 2**).

Informa que o endereço de sua sede onde está à disposição dos credores e interessados, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Rua Antônio Barreto, 130 – Sala 309, Umarizal, Belém – PA, CEP 66.055-050.

Ainda, os credores e interessados, poderão entrar em contato com a Auxiliar do Juízo através do e-mail rjgruposorte@potiguarelobato.adv.br, consoante o art. 22, I, “I” da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, o Administrador Judicial declara expressamente que, de acordo com seu conhecimento atual, não há impedimento ou suspeição, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução 393/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Requer que as futuras intimações sejam todas publicadas, exclusivamente, em nome dos advogados ALEX POTIGUAR (OAB/PA nº 13.570), KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (OAB/PA 24.545), SISSI LIMA POTIGUAR (OAB/SP nº 388.228), KELLY CRISTINA DA SILVA (OAB/SP nº 366.100) e LUÍS ANTÔNIO SEIXAS TOSCANO (OAB/PA nº 40.910) sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Tucuruí/PA, 20 de novembro de 2025.

POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA

ALEX POTIGUAR

OAB/PA nº. 13.570

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

O MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE TUCURUÍ/PA, **DR. RAFAEL DA SILVA MAIA**, nos autos da Recuperação Judicial das empresas **SORT FRUIT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, FORT SUPERMERCADO LTDA, JOSÉ ADILSON FINAMORE, ALAN CHRYSIAN FINAMORE, MIRIAN RAQUEL BRAGION FINAMORE e VIVIANE BERTIE FINAMORE**, denominado **GRUPO SORT**, processo nº 0805059-09.2025.8.14.0061, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão de ID 161447204, proferida em 18/11/2025 que nomeou o **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO, responsável técnico, inscrito na OAB/PA nº. 24.545, que em conjunto com Alex Potiguar, inscrito na OAB/PA nº. 13.570 representam o escritório **POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.898.963/0001-01, com endereço na Rua Antônio Barreto, 130 – Sala 309, Umarizal, Belém – PA, CEP 66.055-050, e-mail: rjgruposorte@potiguarelobato.adv.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Tucuruí/PA, 20 de novembro de 2025.

POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA

ALEX POTIGUAR

OAB/PA nº. 13.570

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.

